



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Borá

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001871/2015
Data: 06/11/2015 Horário: 15:05
Legislativo - PAR 190/2015

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer a Emenda Aditiva nº 38/2015, protocolizado nesta Casa em 29/10/2015, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.

Analisando a **EMENDA ADITIVA Nº 38/2015 AO PDL 09/2015, QUE OUTORGA “MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL” A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 30, Inciso XII; do Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu Artigo 206, Parágrafo 1º, alínea “c”; e do Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, com alterações posteriores.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação, com emenda.

Ibitinga, em 05 de novembro de 2015.

JEAN FERREIRA DA SILVA
Relator – Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão

